

### **Anexo III - Relatório Estruturado de Monitoramento e Avaliação do Projeto**

1. *Conforme estabelecido no item 12.5 da Chamada, o Coordenador deverá apresentar as informações relativas ao monitoramento e avaliação do projeto contemplado, por meio de formulário específico, a ser encaminhado ao CNPq, contendo pelo menos as seguintes informações:*
  - 1.1. *Título do Projeto;*
  - 1.2. *Resumo - Descrever a essência do projeto, ressaltando a originalidade, relevância e aplicabilidade;*
  - 1.3. *Objetivos - Descrever sucintamente (e não em forma de relato) o objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa de forma clara, consistente e adequada a linha de pesquisa escolhida. O objetivo geral é o alvo de maior abrangência que se pretende alcançar, apresentando a finalidade do trabalho e a delimitação do escopo do projeto. Deve conter a hipótese/pressuposto ou problema que será investigado e a delimitação do tema. O objetivo geral deve ser desdobrado em objetivos específicos. Cada objetivo específico deve contribuir diretamente para o objetivo geral e estar relacionado aos resultados que se pretende alcançar, os quais poderão ser utilizados no acompanhamento e avaliação do projeto.*
  - 1.4. *Cronograma (Etapas/Atividades) - Apresentar o status do cronograma de execução do projeto conforme a proposta submetida originalmente, contendo informações sobre metas e indicadores. Caso haja algum desvio do cronograma originalmente proposto, apresentar as justificativas e as medidas adotadas para sanar essa discrepância dentro da vigência do projeto. A necessidade de alteração na vigência do projeto deve ser tratada em separado por meio de solicitação de prorrogação na Plataforma Carlos Chagas.*
  - 1.5. *Resultados alcançados até o momento - Apresentar os resultados alcançados até o momento, comparando-os com aqueles esperados na proposta submetida originalmente (dados, diagnóstico, modelo, algoritmo, metodologia, técnica, material e outros). Descrever a clara relação entre esses resultados obtidos e os objetivos de projeto, destacando a evolução na solução do problema a ser resolvido. Relacionar, se houver, as publicações, produção patenteável e não patenteável (produtos, processos e serviços não patenteáveis), bem como a formação ou capacitação de recursos humanos decorrentes dos resultados do projeto até o momento. Tendo em vista o andamento do projeto, avaliar se há risco quanto ao potencial de implementação dos resultados esperados (interesse pelos resultados do projeto, forma de utilização e prazo).*
2. *Outras informações adicionais poderão ser solicitadas ao coordenador do projeto por meio de alterações no formulário descrito anteriormente ou por meio de formulários adicionais, sendo priorizada a utilização de meio eletrônico para a obtenção das informações.*
3. *Conforme estabelecido no item 12.2 da Chamada, durante a execução do projeto o CNPq poderá, a qualquer tempo e quantas vezes quiser, solicitar informações adicionais visando ao monitoramento e à avaliação do projeto.*
4. *A necessidade de alteração na vigência do projeto deve ser encaminhada ao CNPq por meio de “**Solicitação de Prorrogação**” disponível na Plataforma Carlos Chagas.*